

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EDITAL Nº 011/2025

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, nos arts. 12, 13, 23, 24, 31 e 34; Parecer nº 38, de 04 de novembro de 2002, do Conselho Nacional de Educação (CNE); e, conforme o disposto na Portaria nº 646/2025/GAB/SEMEC, de 13 de novembro de 2025, torna público, para conhecimento dos Centros Municipais de Educação Infantil, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e demais interessados, o Calendário Escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina para o ano de 2026, conforme consta a seguir:

I - DA DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS DIAS ESCOLARES E LETIVOS

MÊS	QUANTIDADE DE DIAS ESCOLARES	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS	OBSERVAÇÕES
Fevereiro	17	15	No Calendário Escolar, deverão constar obrigatoriamente, no mínimo 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar envolvendo alunos e professores;
Março	22	22	
Abril	19	19	
Maiο	20	20	Os demais dias deverão ser utilizados de acordo com a realidade de cada Unidade de Ensino para atividades como: planejamentos pedagógicos; reunião de pais; plantão escolar; reunião administrativa, reunião de conselho de classe, reunião de conselho escolar, exames finais;
Junho	21	21	
Julho	13	13	
Agosto	20	19	
Setembro	21	21	Os Encontros Pedagógicos Coletivos acontecerão no início de cada semestre, nas datas: 02 e 03.02.2026 e 04.08.2026.
Outubro	18	18	
Novembro	19	19	
Dezembro	19	13	Os dias úteis escolares de 21 a 30/12/2025 deverão ser utilizados para realização de atividades pedagógicas.
TOTAL	209	200	

II - DA DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DOS DIAS ESCOLARES E LETIVOS PARA O ANO DE 2026

SEMESTRE	DIAS ESCOLARES			DIAS LETIVOS		
	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL
PRIMEIRO	02/02	17/07	112	04/02	17/07	110
SEGUNDO	04/08	30/12	97	05/08	18/12	90
TOTAL			209	TOTAL		200

III - DA DISTRIBUIÇÃO BIMESTRAL DOS DIAS ESCOLARES E LETIVOS PARA O ANO DE 2026

BIMESTRE	DIAS ESCOLARES			DIAS LETIVOS		
	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL
PRIMEIRO	02/02	30/04	58	04/02	30/04	56
SEGUNDO	04/05	17/07	54	04/05	17/07	54
TERCEIRO	04/08	02/10	43	05/08	02/10	42
QUARTO	05/10	30/12	54	05/10	18/12	48
TOTAL			209	TOTAL		200

IV - DA INSERÇÃO DOS DADOS NAS FICHAS INDIVIDUAIS DE RENDIMENTO (FIR's) NO SISTEMA GESTÃO EDUCACIONAL (GED)

BIMESTRE	INSERÇÃO DAS FIRs	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO	04 a 08/05/2026	Caso a Unidade de Ensino não encerre o ano letivo até 30/12/2026, a inserção das FIRs deverá ser realizada até 05(cinco) dias após o encerramento do ano letivo; A entrega da Ata de Resultado Final do 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), do ano letivo de 2026, deverá ser realizada obrigatoriamente até o dia 11/01/2027.
SEGUNDO	20 a 24/07/2026	
TERCEIRO	05 a 09/10/2026	
QUARTO	21 a 30/12/2026	



4

V - DA DISTRIBUIÇÃO DAS FÉRIAS COLETIVAS DOS PROFESSORES, VICE-DIRETORES, DIRETORES ADJUNTOS, PEDAGOGOS E PSICOPEDAGOGOS

QUANTIDADE DE DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO DO SEMESTRE ESCOLAR	INÍCIO DAS AULAS
30	02/01/2026	31/01/2026	02/02/2026	04/02/2026
15	20/07/2026	03/08/2026	04/08/2026	05/08/2026

VI - DA DISTRIBUIÇÃO DOS FERIADOS E DIAS SANTOS

MÊS	DIA	OCORRÊNCIA
Janeiro	01	Confraternização Universal
Fevereiro	17	Carnaval
	18	Cinzas
Abril	03	Paixão de Cristo
	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do Trabalho
Junho	04	Corpus Christi
Agosto	16	Aniversário de Teresina
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança
	15	Dia do Professor*
	19	Dia do Piauí
	28	Dia do Funcionário Público
Novembro	02	Dia de Finados
	15	Proclamação da República
	20	Consciência Negra
Dezembro	08	Nossa Senhora da Conceição
	25	Natal

*O Feriado do Dia do Professor deverá ser transferido para o dia 16/10/2026 (sexta-feira)



fp

VII - DO PRAZO DE ENTREGA DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

A elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2026 deverá considerar a legislação em vigor, as orientações deste Edital e a Portaria de Calendário Escolar nº 646/2025/GAB/SEMEC, e deverá ser entregue à Divisão de Inspeção Escolar/GGE/SEE/SEMEC, cópia colorida e legível do Calendário Escolar 2026, devidamente assinada, impreterivelmente, até 28/11/2025.

Teresina, 17 de novembro de 2025.

Ismael do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMEC

